

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO ECU Nº 003/81

Concede a GERSON DE CASTRO COSTA o
Diploma de Doutor “Honoris Causa” da UFG.

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido em sessão ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 1981, tendo em vista o que consta do Processo nº 15886/81, considerando os relevantes serviços prestados a esta Instituição pelo Dr. GERSON DE CASTRO COSTA, autor do Projeto de Lei da criação da Universidade Federal de Goiás, na forma do artigo 149, § 3º, do Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º - É concedido o diploma honorífico de Doutor “Honoris Causa” da Universidade Federal de Goiás a GERSON DE CASTRO COSTA.

Art. 2º - A entrega do diploma será feita em sessão da Assembléia Universitária, em data a ser fixada pela Reitoria da UFG.

Goiânia, 03 de dezembro de 1981.

Prof. José Cruciano de Araújo
REITORA